

PROJETO DE LEI N.º 1.436/2012

DE 21 DE JUNHO DE 2012

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA ARMANDO JÚNIOR LIMA", a via pública conhecida como Rua Alto da Pólvora, no Bairro Santo Antônio - Antigo Bairro Vermelho.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, pela presente Lei responsabilizado à instalação de placa denominativas e indicativas fixas, em nome do homenageado a serem instaladas neste logradouro público, e deste ato dar ciência a EBCT, IBGE, CEAL, SAAE, Empresas de Telecomunicações, Cartórios do Município e Comarca.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e doze 376º ano de elevação à categoria de Vila.

Israel Ramires Saldanha Neto
Prefeito